



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DO GALEÃO
SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ofício nº 3/SAP
Protocolo COMAER nº 67242.000050/2026-62

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 2026.

Do Adjunto da Seção de Apoio Administrativo do GSD-GL
Ao Auxiliar da Seção de Apoio Administrativo do GSD-GL

Assunto: Ofício de abertura de PATD.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, passo a tratar o seguinte expediente sobre a abertura de PATD para militares do efetivo do GSD-GL.
2. Assim sendo, segue a relação abaixo para a abertura do PATD com o respectivo motivo na data de 19 de dezembro para o dia 20 de dezembro de 2025:

"8.1. O SD LABARBA às 18:30h mantinha-se em posse de aparelho celular particular no posto de serviço de para bala. Cabe ressaltar que tal conduta configura inobservância de ordem direta, uma vez que a tropa fora previamente instruída e orientada quanto à proibição terminante do uso de dispositivos eletrônicos no quarto de hora. A utilização do referido aparelho compromete a segurança orgânica da instalação, reduzindo a capacidade de vigilância e a prontidão do militar diante de eventuais ameaças. Portanto, no intuito de conferir-lhe um caráter de responsabilidade coletiva, uma vez que foi comunicado a equipe que todos seriam responsabilizados, participei toda a equipe."

3. Por fim, coloco-me à disposição para interações que julgar oportunas na Subseção de Processos Disciplinares.

LUCAS DAMASCENO DE OLIVEIRA 1ºTen Inf
Adjunto da Seção de Apoio Administrativo do GSD-GL

Asas que protegem o País